

Id:0F8BF92D3BC6DA74



PREFEITURA

CRISTINO CASTROCOMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 28052026/01-2026

OBJETO: Concessão de Direito de Uso de Área Pública destinado ao funcionamento Lava-rápido integrante do Terminal Rodoviário "TERESA FALCÃO" Com localização na Av. David Campos, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.

CONTRATADO: AURINO DA SILVA LEITE, CPF: 611.165.051-34.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) meses.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Aurino da Silva Leite, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C54870F78D53F



PREFEITURA

CRISTINO CASTRO

LEI Nº 302, DE 26 DE MAIO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para a realização da "Marcha para Jesus" no Município de Cristino Castro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a realização do evento "Marcha para Jesus" no Município de Cristino Castro, nos termos desta lei.

§1º O evento de que trata esta lei é reconhecido como tradicional e de relevante interesse para o Município, visando fomentar o desenvolvimento socioeconômico e promover o turismo local e regional.

§2º O valor previsto nesta lei será destinado à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela organização do evento.

Art. 2º - A entidade organizadora do evento deverá prestar contas dos recursos recebidos, em conformidade com a legislação vigente, apresentando ao Poder Executivo um relatório detalhado das despesas realizadas.

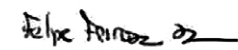
Art. 3º - A concessão do auxílio financeiro de que trata esta lei fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e jurídica da entidade organizadora.

Art. 4º - Será destinado como auxílio financeiro o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o evento "Marcha para Jesus", a ser realizado pela Associação Evangélica de Cristino Castro, inscrita no CNPJ nº 34.017.489/0001-26.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, conforme a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, aos 26 dias do mês de maio de 2026.



FELIPE FERREIRA DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190FOEB1EED9F7



PREFEITURA

CRISTINO CASTROCOMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE EDITAL

O Município de Cristino Castro – PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 014/2026, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

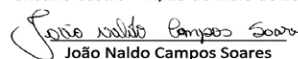
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios para a Brigada / Defesa Civil do Município de Cristino Castro – PI.

O EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs e pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 05 de junho de 2026, até às 13:00hs (treze horas) na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, nº. 1071, Bairro Centro, em Cristino Castro – PI ou pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária, 020100 – GABINETE DO PREFEITO, 06.182.0011.2101.0000 - Implantação e Manutenção da Defesa Civil, 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção dos serviços de utilidade pública, 020602 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS, 08.244.0016.1146.0000 - Implantação e Manutenção da Brigada de Pronto Atendimento, Atividade – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Cristino Castro – PI, 25 de maio de 2026.



 João Naldo Campos Soares
 Agente de Contratação

Id:0471CD6A4F76D9FA



PREFEITURA

CRISTINO CASTROCOMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE EDITAL

O Município de Cristino Castro – PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 015/2026, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

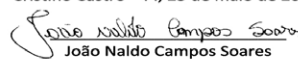
OBJETO: Contratação de empresa para serviços contínuos de coleta transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS dos grupos "A", "B", e "E", em conformidade com a Resolução RDC ANVISA Nº 222/2018.

O EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, Nº. 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs e pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 05 de junho de 2026, até às 13:00hs (treze horas) na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Marcos Parente, nº. 1071, Bairro Centro, em Cristino Castro – PI ou pelo E-mail: cplpmcc2021@gmail.com.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, PPI-ECD, FMAS, dotação orçamentária 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0025.2186.0000 - Ações do Programa de Saúde da Família-PSF, 10.305.0025.2189.0000 - Ações do Programa PPI/ECD, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.304.0025.2182.0000 - Ações de Vigilância Sanitária, 020703 - HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cristino Castro – PI, 25 de maio de 2026.



 João Naldo Campos Soares
 Agente de Contratação